

REQUERIMENTO Nº , DE 2021
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo o envide de esforços com vistas à substituição da máquina desfibradora de sisal “Paraibana” por maquinário seguro que assegure produtividade.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e §1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a seja remetida à Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em anexo, sugerindo o envide de esforços com vistas à substituição da máquina desfibradora de sisal “Paraibana” por maquinário seguro que assegure produtividade.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **Félix Mendonça Júnior**

PDT/BA

Exmo. Sr.
Deputado **ARTHUR LIRA**
Presidente da Câmara dos Deputados
NESTA

INDICAÇÃO Nº , DE 2021
(Do Sr. Félix Mendonça Júnior)

Sugere ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento o envide de esforços com vistas à substituição da máquina desfibradora de sisal “Paraibana” por maquinário seguro que assegure produtividade.

Excelentíssima Sra. Ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento,

O Brasil é o maior exportador de sisal do mundo, com uma produção anual que corresponde a 56% da safra mundial. A maior parte dessa produção (mais de 90%) situa-se na região semi-árida do Estado da Bahia, encontrando-se o restante dos produtores distribuídos pelos outros estados nordestinos.

A produção do sisal é ainda hoje feita com a utilização de baixo nível tecnológico, desde o plantio até a extração da fibra e seu beneficiamento, mormente artesanal. Em sua maioria, são pequenos produtores familiares que respondem pelo cultivo da planta e pela extração da fibra, fazendo uso de maquinário muito antigo e perigoso, datado da década de 1940, mesmo a despeito de proibição legal, expressa no parágrafo único do art. 184 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 – CLT, de fabricação, importação, venda, locação e uso de máquinas e equipamentos que não disponham de “dispositivos de partida e parada e outros que se fizerem necessários para a prevenção de acidentes do trabalho”.

A mutilação dos operadores das máquinas desfibradoras de sisal é ainda comum nos Municípios dedicados ao plantio da fibra no Nordeste brasileiro, configurando-se em um sério problema tanto de segurança no trabalho e saúde do trabalhador quanto de atratividade do produto para setores industriais que, procurando desenvolver uma imagem ambientalmente positiva, resistem em se associar a um produto extraído por meio de processos tão aviltantemente inseguros para o trabalhador.

Um dos principais problemas enfrentados pela indústria do sisal para a aceitação de seu produto pela grande indústria ambientalmente amigável reside, justamente, na utilização maciça da chamada “Paraibana”, maquinário simplório, de pequeno porte, composto por uma charrete movida a motor a diesel e uma desfibradora acoplada. A mecânica de utilização dessa máquina, que se assemelha à utilizada para a extração artesanal do caldo de cana, consiste na inserção e extração da folha do sisal por um mesmo orifício, de forma subsequente. Nesse processo, que ocorre aceleradamente, as mãos do operador ficam muito próximas ao orifício de entrada/saída do sisal e basta um breve descuido para que sejam sugadas e trituradas pela máquina. Historicamente são muitos os mutilados pela desfibradora tradicional de sisal no Nordeste brasileiro e, conseqüentemente, muitos os prejuízos humanos e econômicos decorrentes do uso dessa tecnologia obsoleta.

Contrasta, todavia, com a obsolescência da máquina “Paraibana” o crescente interesse internacional no patenteamento de produtos derivados do sisal. Levantamento dos pedidos de patente apresentados entre os anos de 1960 e 2009 para a *agave sisalana*¹ somaram 1373 documentos, com crescimento expressivo nas últimas décadas pesquisadas. Chama a atenção a predominância estrangeira nos pedidos de patentes, com destaque para a Alemanha, os EUA e a China, respectivamente, enquanto o Brasil, principal produtor mundial, aparece na 9º posição, com apenas 36 patentes depositadas². Dentre as muitas utilidades do sisal, além das tradicionais cordas e do artesanato, destaca-se sua possibilidade

¹ Nome científico do sisal.

² https://www.scielo.br/pdf/po/2013nahead/aop_1103.pdf, consultado em 04 de agosto de 2020.

de incorporação pelas indústrias química, metalúrgica, têxtil, de papel e da construção civil, entre outras.

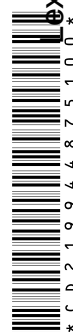
Não é aceitável que um produto que desperta tamanho interesse de patenteamento internacional e serve a tantas finalidades industriais distintas afugente o investidor ambientalmente amigável por seguir sendo obtido como há mais de meio século, à base da exposição cotidiana dos trabalhadores ao risco de mutilação pelo manuseio de uma máquina perigosa, em frontal desrespeito à CLT vigente e à Norma Regulamentar nº 12, que disciplina a segurança no trabalho em máquinas e equipamentos.

No início da década de 2010 uma nova máquina prometeu substituir a “Paraibana” no desfibramento do sisal, oferecendo segurança aos operadores e a promessa de “mutilação zero”. Compradas e distribuídas em parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA e a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia – Secti, cerca de 100 unidades da nova desfibradora, apelidada de “Faustino”, foram distribuídas aos pequenos produtores do Município baiano de Valente. O novo equipamento, contudo, não atendeu às expectativas dos produtores em termos de produtividade, pois produzia cerca de 50% a menos que a antiga máquina “Paraibana”. Desse modo, o investimento público, da ordem de mais de um milhão e duzentos mil de reais, foi tornado inócuo e o tradicional maquinário mutilador voltou a ser utilizado como outrora³.

A máquina “Faustino” sofreu modificações e aprimoramentos, tendo superado o problema de produtividade de seu primeiro modelo. Alguns esforços do governo federal já foram feitos no sentido de promover a substituição da antiga máquina “Paraibana” por modelos mais recentes da máquina “Faustino”, mas não foram suficientes.

Apresento a presente Indicação com vistas a sugerir que a Pasta comandada por Vossa Excelência mantenha o envide de esforços no sentido de promover a completa substituição da máquina “Paraibana” por maquinário seguro aos operadores que garanta produtividade ao setor. Reitero que já existem máquinas com essas características sendo produzidas em série, o que torna o

³ <http://g1.globo.com/bahia/noticia/2014/12/motor-de-sisal-da-decada-de-40-resiste-na-ba-mutilados-passam-de-dois-mil.html>



trabalho de substituição possível, além de necessário e urgente. O apoio governamental para a substituição da máquina “Paraibana” é imprescindível, dadas as características socioeconômicas da maioria dos produtores de sisal brasileiros, os quais não dispõem de capital próprio para a aquisição de máquinas caras.

Destaco que o sisal responde pelo emprego de cerca de meio milhão de trabalhadores, em uma das regiões mais pobres do País, cumprindo importante papel social, por meio da geração de renda e da retenção do homem ao campo. Grande parte dos postos de trabalho na cadeia produtiva do sisal é ocupada justamente no processo de desfibramento, muito em função do tipo de maquinário utilizado. A substituição da perigosa máquina “Paraibana” por outra mais segura e igualmente produtiva deve levar em conta essa condição socioeconômica, de modo a evitar que a tecnologia resulte em desemprego, empobrecimento dos municípios produtores e expulsão do homem do campo.

Pelo exposto, peço a consideração de vossa Excelência à presente sugestão.

Sala das Sessões, em de de 2021.

Deputado **Félix Mendonça Júnior**
PDT/BA

